Decreto Legislativo nº 04/2024, de 13 de dezembro de 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ARARIPENSE" à pessoa que abaixo indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 33, Inciso IV e pelo Regimento Interno da Câmara Art. 156 e Art. 211. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "Cidadão Honorário Araripense" ao senhor David Ney Gonçalves de Macedo (Davi de Raimundão), natural de Juazeiro do Norte/CE, brasileiro, casado, Estudante de Engenharia Civil, Deputado Estadual pelo MDB (2022); residente e domiciliado na Cidade de Juazeiro, Estado do Ceará.

Parágrafo Único. David Ney Gonçalves de Macedo (Davi de Raimundão) nasceu em Juazeiro do Norte no dia 8 de julho de 1991. Filho do médico Raimundo Antônio de Macedo e da bioquímica Maricoele Gonçalves de Macedo; casado com a médica Louyse Sales Cruz Landim, sendo pai de dois filhos. Cursa Engenharia Civil pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), onde conheceu de perto as dificuldades enfrentadas pelos jovens e demais alunos do ensino público.

- **Art. 2º.** A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araripe, especialmente para esse fim.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Henrique de Lima, Câmara Municipal de Araripe/CE, 13 de dezembro de 2024.

José Paulino Pereira
Presidente, Biênio: 2023-2024 – PT

